



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 962/2021

Altera o art. 2º da Portaria n.º 1.450 de 08 de Junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 007/2021;

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o art. 2.º da Portaria n.º 1.450 de 08 de Junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.303.952-5–SSP/PR e CPF n.º 039.287.409-11, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **VANESSA BAZZO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.414.555-8–SSP/PR e CPF sob n.º 030.603.439-50, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) Membro: **GILBERTO TOESCA DE AQUINO**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.927.414-SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 017.783.528-12, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 819 de 21 de Junho de 2021.


Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de julho de 2021


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Julho / 20 24
DE N.º 12 205
UMUARAMA 20 / 07 20 24

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS